



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 023-DL, de 2022

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar SANTA CATARINA-ITÁLIA, integrada pelos Senhores Deputados Rodrigo Minotto, Kennedy Nunes, Dr. Vicente Caropreso, Ada de Luca, Valdir Cobalchini e Marlene Fengler, a fim de incentivar e desenvolver as relações bilaterais entre seus Poderes Legislativos e com a finalidade de incentivar relações econômicas, sociais e intercâmbios educacionais.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 26 de maio de 2022.

Deputado **MOACIR SOPELSA**
Presidente